

PARECER Nº 2026-1823.	
INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
ORDENADOR DE DESPESA:	Marcelino Fortunato Xavier Neto.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Thaís Roberta Vasconcelos Souza.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 2.804/2026 – SMT/1Doc.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão à ARP nº 003/2026 do PE (SRP) 004/2025/CIM Jequitinhonha.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação serviços de sinalização viária horizontal, incluindo insumos, mão de obra, maquinário e materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
CONTRATO:	Nº 021/2026 – SMT.
CONTRATADA:	Construpav Infraestrutura & Logística LTDA, CNPJ: 18.688.768/0001-65.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, 03/09/2026 a 03/09/2027.
VALOR:	R\$ 6.030.290,00.
AGENTES FISCALIZADORES (Portaria 040/2026–SMT):	Gestor: Marcos Williams Cavalcante Gonçalves. Gestor Suplente: Gustavo Marques França. Fiscal de Contrato: João Carlos Henrique da Costa. Fiscal Suplente: Mirian de Souza Araujo Ribeiro.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise realizada por esta Controladoria Geral do Município acerca da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, INCLUINDO INSUMOS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

Os autos foram encaminhados a este Controle Interno no dia 04/09/2026, às 11h27, através do despacho 16- 2.804./2026 – SMT/1DOC, para exame e manifestação quanto à regularidade dos atos praticados até a presente data, observando-se as competências previstas no art. 74 da Constituição Federal, nos arts. 31 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Municipal nº 18.480/2010, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

É o relatório.

II. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A presente adesão, comumente conhecida como “carona”, foi fundamentada nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e art. 31, do Decreto nº 11.462/2023. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 2.804/2026 – SMT/NAF, de 11/08/2026, solicitando ao Secretário abertura de processo administrativo, contendo em anexo: Composição analítica da taxa de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Documento de formalização de demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar; Justificativa da Contratação; Mapa de riscos; Planilha Orçamentária; Projeto Básico (fls. 1/48);

- ✓ Proc. Administrativo 1- 2.804/2026 – SMT/NAF, de 12/08/2026, encaminhando em anexo os documentos devidamente assinados: Composição analítica da taxa de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Documento de formalização de demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar; Justificativa da Contratação; Mapa de riscos; Planilha Orçamentária; Projeto Básico (fls. 49/85);
- ✓ Proc. Administrativo 2- 2.804/2026 – SMT/SECRETÁRIO, de 13/08/2026, autorizando o procedimento, contendo em anexo: Autorização do Secretário (fls. 86/87);
- ✓ Proc. Administrativo 3- 2.804/2026 – SMT/NAF, de 18/08/2026, encaminhando documentos: Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 88/89);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 2.804/2026 – SMT/NAF, de 18/08/2026, encaminhando documentos: Termo de Autuação (fls. 90/91);
- ✓ Proc. Administrativo 5- 2.804/2026 – SMT/ATEII, de 19/08/2026, encaminhando documentos: Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – Cim Jequitinhonha (fls. 92/125);
- ✓ Proc. Administrativo 6- 2.804/2026 – SMT/ATEII, de 20/08/2026, encaminhando documentos retificados: Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (fls. 126/135);
- ✓ Proc. Administrativo 7- 2.804/2026 – SMT/NAF, de 20/08/2026, encaminhando documentos: Termo de Referência (fls. 136/149);
- ✓ Proc. Administrativo 8- 2.804/2026 – SMT/ATEII, de 20/08/2026, encaminhando documentos: Justificativa para Contratação através de Adesão (fls. 150/157);
- ✓ Proc. Administrativo 9- 2.804/2026 – SMT/SECRETÁRIO, de 20/08/2026, encaminhando documentos: Autorização do Secretário para Adesão (fls. 158/159);
- ✓ Proc. Administrativo 10- 2.804/2026 – SMT/NAF, de 21/08/2026, encaminhando documentos: Termo de Referência (fls. 160/172);
- ✓ Proc. Administrativo 11- 2.804/2026 – SMT/LICIT, de 28/08/2026, encaminhando documentos: Certidões de regularidade fiscal e trabalhistas da empresa; Termo de anuência do Fornecedor; Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão; Autorização do Órgão Gerenciador da Ata; Decreto do Secretário e sua publicação; Edital do Pregão Eletrônico (SRP) 004/2025 – Cim Jequitinhonha; Documentação da empresa; Parecer do Controle Interno atestando a conformidade o Pregão; Parecer Jurídico atestando a legalidade do Pregão; Publicação da Ata no PNCP; Publicação do Edital no PNCP; Portaria 001/2026 – GAP/PMS, de nomeação do Agente de Contratação e sua publicação; Portaria 052/2025 – GAB/SMT, de designação da Comissão Permanente de Contratação e sua publicação; Solicitação de autorização ao Órgão Gerenciador; Solicitação de anuência do Fornecedor; Termo de Referência (fls. 173/347);
- ✓ Proc. Administrativo 12- 2.804/2026 – SMT/LICIT, de 28/08/2026, solicitando reserva orçamentária (fl. 348);
- ✓ Proc. Administrativo 13- 2.804/2026 – SMT/NAF, de 28/08/2026, encaminhando documentos: Declaração de Reserva Orçamentária (fls. 349/350);
- ✓ Proc. Administrativo 14- 2.804/2026 – SMT/LICIT, de 28/08/2026, encaminhando documentos: Minuta de Contrato (fls. 351/361);
- ✓ Proc. Administrativo 15- 2.804/2026 – SEMG/CLC, de 03/09/2026, encaminhando documentos: Parecer Jurídico nº 276/2026 – SEMG/CLC, de 03/09/2026, emitido pelo Assessor Jurídico – Dr. André Dantas Coelho, atestando a legalidade do procedimento (fls. 362/370);
- ✓ Proc. Administrativo (Nota interna) 2.804/2026 – SMT/LICIT, de 04/09/2026, encaminhando documentos: Certidões de regularidade fiscal e trabalhistas da empresa; Certificados de

- capacitação dos fiscais; CND Municipal; Contrato 021/2026 – SMT assinado em 03/09/2026; Portaria 040/2026 – GAB/SMT, que nomeia o gestor e fiscais de contrato;
- ✓ Proc. Administrativo 16- 2.804/2026 – SMT/LICIT, de 04/09/2026, encaminhando o procedimento para análise e emissão de parecer de conformidade do Controle Interno (fl. 400);
 - ✓ Proc. Administrativo 17- 2.804/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 09/09/2026, confirmando o recebimento (fl. 401);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Dotação Orçamentária: 26 125 0010 2170 0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E ESTATIGRAFICA VERTICAL E HORIZONTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 741

IV. DAS RECOMENDAÇÕES

No exame dos autos, foram identificadas inconsistências e irregularidades formais que comprometem a regular instrução processual, exigindo saneamento. Diante do exposto, esta Controladoria recomenda o que segue:

1. Seja juntado o Plano de Contratação Anual 2026;
2. Seja juntada a Nota de Reserva Orçamentária para adimplemento das despesas contratuais durante o exercício de 2026;
3. Seja juntada a publicação do Extrato de Adesão da Ata no diário oficial;
4. Seja promovida a publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência Municipal e Sistema Geo-Obras do TCM/PA.

V. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes dos autos, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se:

() FAVORAVELMENTE

Ao prosseguimento do feito, por entender que o processo encontra-se regularmente instruído e em conformidade com a legislação aplicável, o Parecer Jurídico que atesta sua legalidade, bem como a justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesas.

(X) FAVORAVELMENTE COM RESSALVAS

Ao prosseguimento do feito, desde que sejam observadas e sanadas as recomendações apontadas no item IV deste parecer, antes da prática dos atos subsequentes.

() DESFAVORAVELMENTE

Ao prosseguimento do feito, em razão da constatação de falhas e/ou irregularidades de natureza grave, capazes de comprometer sua regularidade, legalidade, legitimidade e validade.

Por oportuno, destaca-se que a presente manifestação possui natureza opinativa, preventiva e orientativa, não afastando nem substituindo a responsabilidade da autoridade administrativa, gestores, fiscais, agentes de contratação, comissão de contratação, assessoria jurídica e demais agentes públicos pelos atos praticados no âmbito de suas competências.

É o parecer.

Santarém/PA, 15 de setembro de 2026.

KELYANE GOMES DA SILVA:92117821200

Assinado de forma digital por
KELYANE GOMES DA
SILVA:92117821200
Dados: 2026.09.15 14:32:49 -03'00'

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025–GAP/PMS.

LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200

Assinado de forma
digital por LUZIMARA
COSTA
MOURA:25148796200
Dados: 2026.09.15
14:39:36 -03'00'

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.

